

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1969/2022

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor **RENATO MACHADO DE SOUZA**, mat. SIAPE 1500089, relativas ao exercício de 2021, o período de 02/08/2022 a 21/08/2022, a partir do dia 08/08/2022, ficando os 15 (QUINZE) dias restantes programados a partir do dia 17/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2475002 e o código CRC B14629B3